**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº. 194/2020**

**Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 04/2020**

No dia 03 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de Licitações designada pela portaria nº. 31/2020 para analisar e julgar a impugnação impetrado pelas empresas LC COMERCIAL DE VEICULOS E PEÇAS EIRELI e A3D COMÉRCIO EIRELI - EPP, referente ao processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO TIPO VAN PARA O MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO.

O Pregoeiro junto com a Comissão de Licitações reuniu-se para analisar a documentação apresentada pelas empresas e com isso, julgar a impugnação apresentada. O Pregoeiro decidiu acatar as impugnações apresentadas pelas empresas, após analise apresentada pela assessora Jurídica do Município, e retirar o item 7.3 do edital (**contrato autenticado em cartório da concessão entre a fabricante e a empresa participante**), sendo assim, o edital será republicado e remarcado a abertura do certame para o dia 18/03/2020 as 09:30 horas. As demais clausulas do edital permanece inalteradas

Findos os trabalhos o Pregoeiro junto com a comissão de Licitações encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Flor do Sertão estado de Santa Catarina aos 03 dias do mês de março de dois mil e vinte.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **MAIKO RODRIGO STAMM** |  | **DIOGO DE BEM**  |  | **VANDERLEI KUHN** |
| Membro da comissão |  | Pregoeiro |  | Membro da comissão |

De acordo: